



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA  
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -  
CENTRO - CEP 37225-000  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 05.904.104/0001-44

## RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias  
Lei Municipal nº 2.630/2018

### 1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário: **CLEBERSON RODRIGUES  
VILELA SALGADO**

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

### 2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte – Minas Gerais

Data de Saída: **11/10/2022**

Data de Chegada: **14/10/2022**

### 3. Justificativa

Justifico que estive em Belo Horizonte na data de 11.10.22 onde tive o prazer de participar do curso até 14.10.22. O mesmo foi ministrado no Hotel Normandy, ministrado pelo Advogado Eder, onde o tema foi Atos e rotinas do legislativo municipal, Pro curso legislativo, Regime interno e apreciação orçamentária. Foi mencionado sobre a importância de estar a par do nosso regimento interno, nosso orçamento público e a importância de um vereador estar por dentro de tudo isso etc...



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA  
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -  
CENTRO - CEP 37225-000  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 05.904.104/0001-44

**4. Valores Solicitados**

**Número de Diárias:** 03 com pernoite e um sem pernoite.

**Valor Unitário da Diária:**

**Valor Total das Diárias:**

**5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)**

**Veículo:** Próprio

**Frota:**

**6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)**

**7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)**

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 18 de Outubro de 2022.

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 26 de outubro de 2022.

**RENATA DE CÁSSIA CUNHA CHAGAS**  
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA  
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -  
CENTRO - CEP 37225-000  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 05.904.104/0001-44

## RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias  
Lei Municipal nº 2.630/2018

### 1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário: *Raul de Souza* Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

### 2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte – Minas Gerais

Data de Saída: *11/10/2022*

Data de Chegada: *14/10/2022*

### 3. Justificativa

*Atos e rotinas do legislativo municipal (Processo Legislativo, Regimento Interno e apreciação executiva). O processo legislativo abrange a elaboração de diversos atos normativos, o orçamento de lei que ser equilibrado, SPA, LOA para que não haja erros, projetos para*



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA  
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -  
CENTRO - CEP 37225-000  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 05.904.104/0001-44

#### 4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e um sem pernoite.

Valor Unitário da Diária:

Valor Total das Diárias:

1.890 (Um mil e oitocentos e noventa reais)

#### 5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Próprio

Frota:

#### 6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 23 de Outubro de 2022.

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 24 de Outubro de 2022.

LUIZ HENRIQUE REIS GALVÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA  
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -  
CENTRO - CEP 37225-000  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 05.904.104/0001-44

## RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias  
Lei Municipal nº 2.630/2018

### 1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário: *Ana Paula Severiano* Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

### 2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte – Minas Gerais

Data de Saída: *11/10/2022*

Data de Chegada: *14/10/2022*

### 3. Justificativa

Participei de um curso em que foi abordado o tema: "Atos e Rotinas do Legislativo Municipal (PROCESSO LEGISLATIVO, REGIMENTO INTERNO E APRECIÇÃO ORÇAMENTARIA)".  
O processo legislativo é um conjunto de normas, respeitadas tanto pelo Poder Legislativo, quanto pelo Executivo.  
O processo legislativo municipal segue a Lei Orgânica Municipal. A função legislativa tem por finalidade a elaboração das leis.  
O curso falou também do Regimento Interno das Câmaras Municipais, nele estão as funções legislativas, fiscalizadoras e administrativas da Câmara. Seu cumprimento é necessário para o bom andamento dos trabalhos da Casa.  
Por fim, foi abordado sobre a LOA, que é uma lei elaborada pelo Executivo que determina as despesas que serão realizadas no próximo ano. É um planejamento que define de que forma os recursos serão aplicados pela administração. A LOA deve ser elaborada de forma compatível com o PPA e LDO, pois sua finalidade é concretizar os objetivos e metas definidos nessas duas leis, por um período de 1 ano. Foi um curso bom porque



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA  
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -  
CENTRO - CEP 37225-000  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 05.904.104/0001-44

além de contribuir com meu desenvolvimento profissional, eu  
uma troca de ideias & experiências entre os participantes.

#### 4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e um sem pernoite.

Valor Unitário da Diária:

Valor Total das Diárias:

#### 5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Próprio

Frota:

#### 6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

#### 7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 25 de Outubro de 2022.

ABeveriano

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 26 de Outubro de 2022.

RENATA DE CÁSSIA CUNHA CHAGAS  
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA  
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -  
CENTRO - CEP 37225-000  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 05.904.104/0001-44

## RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias  
Lei Municipal nº 2.630/2018

### 1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário: CARLOS ALBERTO DE SOUZA Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

### 2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte – Minas Gerais

Data de Saída: 11/10/2022

Data de Chegada: 14/10/2022

### 3. Justificativa

FOI UM CURSO PROVEITOSO NO SENTIDO DE AGREGAR CONHECIMENTOS: APRENDI QUE O PROCESSO LEGISLATIVO É O CONJUNTO DE ATOS ELABORADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL COMO: LEIS, DECRETOS LEGISLATIVOS, RESOLUÇÕES, PORTARIAS E MOÇÕES. AS PORTARIAS E RESOLUÇÕES SÃO DE MATÉRIAS INTERNAS DOS ÓRGÃOS.

SOBRE O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO: A LEI ORÇAMENTÁRIA É AUTORIZATIVA. NO DECORRER DO EXERCÍCIO FINANCEIRO HÁ A POSSIBILIDADE DE HAVER SUPLEMENTAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS SENDO: CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR QUANDO FOR REFORÇAR AS DOTAÇÕES, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL QUANDO FOR CRIAR NOVAS DOTAÇÕES E CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO QUANDO HÁ CALAMIDADE PÚBLICA OU CATASTROFE. ESSES DOIS ÚLTIMOS CRÉDITO ADICIONAL NECESSITA DE LEI ESPECÍFICA JÁ O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PODERÁ ESTAR AUTORIZADO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA  
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -  
CENTRO - CEP 37225-000  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 05.904.104/0001-44

**4. Valores Solicitados**

**Número de Diárias:** 03 com pernoite e um sem pernoite.

**Valor Unitário da Diária:**

**Valor Total das Diárias:**

**5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)**

**Veículo:** Próprio

**Frota:**

**6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)**

**7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)**

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 24 de OUTUBRO de 2022.

**Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.**

Carmo da Cachoeira, 26 de outubro de 2022.

**RENATA DE CASSIA CUNHA CHAGAS**  
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA  
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -  
CENTRO - CEP 37225-000  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 05.904.104/0001-44

## RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias  
Lei Municipal nº 2.630/2018

### 1. Identificação

**Órgão:** Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

**Unidade Administrativa:**

**Nome do Servidor Beneficiário:** *Fabrizio Teixeira do Prado* **Matrícula:**

**N.º do Empenho da Liberação de Diárias:**

### 2. Destino do Servidor Beneficiário

**Destino:** Belo Horizonte – Minas Gerais

**Data de Saída:** *11/10/2022*

**Data de Chegada:** *14/10/2022.*

### 3. Justificativa

Genesis Capacitação em gestão pública  
Cursos: Atos e rotinas do legislativo municipal. (processo legislativo, regimento interno e apreciação orçamentária)  
• Processo legislativo: leis, decretos, legislativos, resoluções, posturas e mocções.  
• Apreciação orçamentária: Há possibilidade de haver suplementações orçamentárias. (crédito adicional suplementar, crédito adicional especial, crédito adicional extraordinário) O prefeito poderá abrir crédito adicional suplementar por decreto até o limite determinado na lei orçamentária.  
• Regimento interno: pelo que foi discutido no curso, todas as ações do Vereador tem que estar prevista no regimento interno.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA  
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 -  
CENTRO - CEP 37225-000  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 05.904.104/0001-44

**4. Valores Solicitados**

**Número de Diárias:** 03 com pernoite e um sem pernoite.

**Valor Unitário da Diária:**

**Valor Total das Diárias:**

**5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)**

**Veículo:** Próprio

**Frota:**

**6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)**

**7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)**

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 17 de outubro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**RENATA DE CÁSSIA CUNHA CHAGAS**  
Presidente

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 26 de outubro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**RENATA DE CÁSSIA CUNHA CHAGAS**  
Presidente